PORTARIA Nº 066, de 15 de Dezembro de 2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Equivoco Procedimental, quanto ao Edital de Publicação nº 012/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar "sem efeito" a publicação do Edital de Convocação nº 012/2017, publicado no Diário Oficial da AMM/MT na data de 15/12/2017, Edição nº 2.876.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 15 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente